



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Proc. 2021/UF/0144
ASSUNTO: REFJ/EJTN: Novas atividades incluídas no Catálogo de
Atividades 2022 - Aditamento

DATA: 07-01-2022

DIVULGAÇÃO N.º 7/2022

Aditamento

Exmo(a) Senhor(a):

Juiz(a) Conselheiro(a)

Juiz(a) Desembargador(a)

Juiz(a) de Direito

Em aditamento à divulgação 7/2022, datada de 06-01-2022, leva-se ao conhecimento de V/Exa. a informação prestada pelo Centro de Estudos Judiciários, proveniente da Rede Europeia de Formação Judiciária (REFJ), relativa a mais uma atividade incluída no Catálogo de Atividades de 2022, conforme consta no ficheiro anexo.

Volta a informar o Centro de Estudos Judiciários que, ainda não rececionou por parte da EJTN o Catálogo de Atividades 2022, sendo disponibilizada informação sobre a referida atividade, cujo prazo de inscrição termina este mês de janeiro.

As inscrições deverão ser efetuadas para csm@csm.org.pt até ao **dia indicado no ficheiro em anexo.**

Para efeitos de envio das grelhas graduadas ao Centro de Estudos Judiciários e posterior envio à entidade organizadora, neste caso a EJTN, para contacto em caso de admissão por parte das mesmas, serão utilizados os contactos oficiais (nome, categoria, jurisdição onde exercem funções, contacto de email e telefone) disponíveis na área pessoal do Iudex.

Nas ações de formação, é fixado em **3 (três)** o número máximo de admissões por Magistrado Judicial em exercício de funções, no ano de 2022, sempre sem prejuízo da observância do demais previsto nos artigos 34.º e 35.º do RAFCM.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Salvo exceção, quando não haja outros candidatos nas condições referidas, poderá ser autorizada a participação em 4 ações de formação.

Nas Ações de Formação que tenham lugar em 2022, a inscrição direta ou efetuada na sequência de divulgação do Conselho Superior da Magistratura / Centro de Estudos Judiciários, não exime o Magistrado Judicial de obter a necessária prévia dispensa de serviço, por parte do CSM, para a respetiva participação.

Relembramos que os magistrados selecionados para a frequência de uma ação que dela desistam ou se vejam impedidos de a frequentar, deverão comunicar com a brevidade possível tal desistência ou impedimento, simultaneamente ao Conselho Superior da Magistratura e ao Centro de Estudos Judiciários, por forma a agilizar a sua substituição.

Aplica-se, no mais, o Regulamento de atividades de formação complementar em vigor (publicado em 14 de agosto de 2017).

A admissão às atividades é da responsabilidade da entidade organizadora.

A Juíza Secretária do Conselho Superior da Magistratura,

 **Ana Cristina
Dias Chambel
Matias**
Juíza Secretária

Assinado de forma digital por Ana Cristina
Dias Chambel Matias
fc0f00617f9eb4c2fe8bd96f920bd19b603805d3
Dados: 2022.01.07 11:12:00

[Ana Cristina Dias Chambel Matias]



Calendário REFJ/EJTN 2021

| Código da Acção | Nome da Acção | Prazo de Inscrição | Data de realização | Local de realização | Divulgação | Destinatários | Língua |
|-----------------|--|------------------------------|-----------------------|-------------------------|----------------|---|--------|
| CR/2022/01 | The functioning of the EAW in the EU in practice: improving trust in national criminal justice systems | 09 de janeiro de 2022 | 10 - 11 February 2022 | Lisbon, Portugal (DGAJ) | MJ / MP | Juízes e Procuradores (Sem área preferêncial) | EN |